

Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1828/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Leonice Glienke.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras LEONICE GLIENKE, matrícula funcional n.º 593-1, portadora do CPF nº 031.895.319-60, ocupante do cargo Efetivo de Servente de limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 10 de janeiro até 09 de março de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

> Publicado no Jornal de Beltrão Edição nº 6 86 9

Data 10/0